

**PORTARIA/GP/PMLC/ nº 270 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

*“Dispõe sobre licença maternidade”.*

**Itamar Bilibio** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora **JESSICA CARLESSO BOEIRA**, CPF: 028XXX.XXX-73, do cargo de **Diretor do Departamento de Habitação**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir de 28 de março de 2026.

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 31 de março de 2026.

---

**Itamar Bilibio**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva